



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Porto Real, 11 de novembro de 2024.

Ofício nº: **178/CL/CMPR/2024**

Assunto: Encaminhamento de Lei /Autógrafo de Lei.

Encaminho-vos a Vossa Excelência,

Sr. Prefeito Municipal

Alexandre Augustus Serfotis

Anexo ao presente, estou encaminhando conforme abaixo:

1. O encaminhamento da **Lei e de Autógrafo da Lei nº 938 de 11 de novembro de 2024**, que **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL"**.

A fim de dar ciência e tomar providências nos termos do Art. 220 e seus parágrafos.

Por oportuno, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Edmar Fernandes Ribas

Diretor Legislativo

Carlos Antonio de Lima

1º Vice - Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003500390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003500390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Edmar Fernandes Ribas** em 12/11/2024 09:54

Checksum: **326B47ED8144C026E90908F500D9E22FCE7DFB546B584E81F8C32AD33A906343**

Assinado eletronicamente por **Carlos Antônio de Lima** em 13/11/2024 10:05

Checksum: **09646F6DE3100DC4915EC5E19534FD4ADF574872CC2C27CE46B166AE131FC7F1**

